



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
PALÁCIO JOÃO GOULART

## COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 0025/2023

O Município de São Borja (RS), através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para executar o Projeto “**Promovendo Atenção a Saúde**”, conforme o Plano de Trabalho, cujo fim é oportunizar a oferta das ações e serviços socioassistenciais a todos os usuários da APAE que necessitarem, bem como propor atividades alternativas no âmbito da convivência por meio de oficinas e atividades que auxiliam nos processos de bem estar e autonomia das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, conforme detalhado no Plano de Trabalho, proposto pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE SÃO BORJA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 90.791.922/0001-57, localizada na Av. João José de O Freitas, 620 - Vila Cabeleira, São Borja - RS, 97670-000 , com base no Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, e da Lei 5.983 de 11 de maio de 2023, sendo repassado o valor de **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais), em uma (01) parcela fixa, conforme cronograma de desembolso, oriunda de Emenda Parlamentar n. 71220001.

Notifica-se, assim, da **Inexigibilidade de Chamamento Público** a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, §2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo n.º 0025/2023.

São Borja (RS), 24 de novembro de 2023

Eduardo Bonotto  
Prefeito Municipal